

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUIS SÉRGIO GONÇALVES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 004.359.155-84, residente e domiciliado na Rua Antonio Farias, nº 73, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem no SAMU 192 do Município de Guajeru*, no Valor Global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Licitação 004/2013, devendo ser celebrado o contrato com LUIS SÉRGIO GONÇALVES. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem no SAMU 192 do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando LUIS SÉRGIO GONÇALVES. Valor Global do serviço de: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem no SAMU 192 do Município de Guajeru*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem no SAMU 192 do Município de Guajeru que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Luis Sérgio Gonçalves.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LEILANE KELY LIMA ROCHA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 021.551.115-84, residente e domiciliada na Praça da Igreja, nº 98, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*, no Valor Global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 005/2013, devendo ser celebrado o contrato com LEILANE KELY LIMA ROCHA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LEILANE KELY LIMA ROCHA. Valor Global do serviço de: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Leilane Kely Lima Rocha.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELIANA SANTANA DOS SANTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 004.672.645-46, residente e domiciliada na Praça Deoclides Pereira Dias, nº 220 Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*, no Valor Global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 006/2013, devendo ser celebrado o contrato com **ELIANA SANTANA DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ELIANA SANTANA DOS SANTOS**. Valor Global do serviço de: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Eliana Santana dos Santos.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDIENE COUTINHO DOS SANTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 002.375.565-29, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 35, Centro, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*, no Valor Global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 007/2013, devendo ser celebrado o contrato com EDIENE COUTINHO DOS SANTOS. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando EDIENE COUTINHO DOS SANTOS. Valor Global do serviço de: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Ediene Coutinho dos Santos.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ÉRICA LEAL CANGUSSU**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 033.459.115-58, residente e domiciliada na Rua Clemente Soares, nº 162. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem*, no Valor Global de R\$ 6.200,00 (Seis mil, e duzentos reais dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 008/2013, devendo ser celebrado o contrato com ÉRICA LEAL CANGUSSU. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ÉRICA LEAL CANGUSSU. Valor Global do serviço de: R\$ 6.200,00 (Seis mil, e duzentos reais dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Érica Leal Cangussu.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 6.200,00 (Seis mil, e duzentos reais dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 012.915.125-43, residente e domiciliado na Praça da Igreja, nº 33, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem*, no Valor Global de R\$ 6.200,00 (Seis mil, e duzentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 009/2013, devendo ser celebrado o contrato com **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**. Valor Global do serviço de: R\$ 6.200,00 (Seis mil, e duzentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Adenilson Mesquita da Silva.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 6.200,00 (Seis mil, e duzentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO CARLOS SOUZA NOVAIS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 017.035.165-32, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 194, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*, no Valor Global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 010/2013, devendo ser celebrado o contrato com **ANTONIO CARLOS SOUZA NOVAIS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANTONIO CARLOS SOUZA NOVAIS**. Valor Global do serviço de: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF*

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Enfermagem em Unidade de Saúde da Família-USF que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Antonio Carlos Souza Novais.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço comercial à Rua Minas Gerais, nº 237-A, 2º Andar, bairro Pituba, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal www.ipmbrasil.org.br com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso, no Valor Global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 011/2013, devendo ser celebrado o contrato com INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL.* Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013**, para *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal www.ipmbrasil.org.br com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**. Valor Global do serviço de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal www.ipmbrasil.org.br com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso.*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de disponibilizar para a comunidade do Município as informações desta Gestão e tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento do Município, através da locação de software específico desenvolvido pelo IPM - BRASIL, visando dotar o Município de capacidade tecnológica para cumprirmos o princípio da publicidade por meio da veiculação de atos oficiais e da transparência por meios de suas ferramentas, disponibilizadas na internet, na rede mundial de computadores.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - Brasil.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NUBIA MARIA BATISTA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 037.827.995-50, residente e domiciliada na Rua João da Silva Coutinho, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Locação de uma Máquina Pá Enchedeira-Fial All para conservação das estradas que liga a Sede deste Município com a divisa de Caculé e a divisa de Malhada de Pedras, deste Município*, no Valor Global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 012/2013, devendo ser celebrado o contrato com **NUBIA MARIA BATISTA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013**, para *Locação de uma Máquina Pá Enchedeira-Fial All para conservação das estradas que liga a Sede deste Município com a divisa de Caculé e a divisa de Malhada de Pedras, deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NUBIA MARIA BATISTA**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Locação de uma Máquina Pá Enchedeira-Fial All para conservação das estradas que liga a Sede deste Município com a divisa de Caculé e a divisa de Malhada de Pedras, deste Município*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é que no Município de Guajeru foi decretado estado de emergência por causa da longa estiagem, motivo pelo qual todo o abastecimento de água da região, inclusive da Zona Urbana, está sendo feito mediante carros pipas, e assim sendo, existe a necessidade de dar manutenção das estradas acima mencionadas, pois são elas as principais vias de acesso ao Município, por onde transitam os carros pipas, ou seja, carecem da manutenção emergencial, a fim de se melhorar o abastecimento de água principalmente para a população da Zona Urbana.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Nubia Maria Batista.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIBEIRO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.477.871/0001-99, com endereço comercial à Rua Deolino Alves Bitencourt, nº 250, Glapão, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis destinados aos Veículos das Secretarias Municipais de Guajeru*, no **Valor Global de R\$ 7.300,88 (sete mil e trezentos reais e oitenta e oito centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIBEIRO LTDA - EPP**, Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013**, para *Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis destinados aos Veículos das Secretarias Municipais de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIBEIRO LTDA - EPP**, Valor Global do serviço de: R\$ 7.300,88 (sete mil e trezentos reais e oitenta e oito centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis destinados aos Veículos das Secretarias Municipais de Guajeru*

JUSTIFICATIVA: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis destinados aos Veículos das Secretarias Municipais de Guajeru para suprir as necessidades desta Administração nos primeiros dias de Gestão até que seja realizado o processo licitatório para aquisição destes produtos, para não provocar descontinuidade nos serviços públicos que exijam maquinários e veículos, notadamente o transporte de enfermos.

FORNECEDOR: Posto de Combustíveis Ribeiro Ltda - EPP.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.300,88 (sete mil e trezentos reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AMAURI COUTINHO DOS SANTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 989.443.805-97, residente e domiciliado na Fazenda Posse, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de serviços na Locação de um Caminhão Placa Policial BTA-1960 para atender as necessidades do Setor de Obras e Serviços Públicos do Município de Guajeru*, no Valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 014/2013, devendo ser celebrado o contrato com **AMAURI COUTINHO DOS SANTOS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013**, para *Prestação de serviços na Locação de um Caminhão Placa Policial BTA-1960 para atender as necessidades do Setor de Obras e Serviços Públicos do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AMAURI COUTINHO DOS SANTOS**. Valor Global do serviço de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de serviços na Locação de um Caminhão Placa Policial BTA-1960 para atender as necessidades do Setor de Obras e Serviços Públicos do Município de Guajeru*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Amauri Coutinho dos Santos.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ MARTINS DE SOUSA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 415.198.175-68, residente e domiciliado no Povoado de Olaria, s/n, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de serviços na Locação de um Caminhão Placa Policial BVW-7095 para atender as necessidades do Setor de Obras e Serviços Públicos do Município de Guajeru*, no Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 015/2013, devendo ser celebrado o contrato com JOSÉ MARTINS DE SOUSA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013**, para *Prestação de serviços na Locação de um Caminhão Placa Policial BVW-7095 para atender as necessidades do Setor de Obras e Serviços Públicos do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando JOSÉ MARTINS DE SOUSA. Valor Global do serviço de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de serviços na Locação de um Caminhão Placa Policial BVW-7095 para atender as necessidades do Setor de Obras e Serviços Públicos do Município de Guajeru*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: José Martins de Sousa.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDIVALDO SOARES RODRIGUES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 660.540.015-15, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 04, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de janeiro a Dezembro de 2013, no Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 016/2013, devendo ser celebrado o contrato com EDIVALDO SOARES RODRIGUES. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.*

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de janeiro a Dezembro de 2013*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDIVALDO SOARES RODRIGUES**. Valor Global do serviço de: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de janeiro a Dezembro de 2013*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação dos equipamentos necessários à manutenção da frota de máquinas e veículos desta Municipalidade, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Edivaldo Soares Rodrigues.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.392.330/0001-20, com endereço comercial à Praça Antonio Carlos Magalhães, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e rede das Secretarias Municipais*, no **Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e rede das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e rede das Secretarias Municipais*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação dos equipamentos necessários à manutenção da frota de máquinas e veículos desta Municipalidade, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

FORNECEDOR: Adilton Oliveira Alves - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **EXTEC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.953.066/0001-85, com endereço comercial à Rua Oliveira Brito, nº 285, Centro, na cidade de Piripá, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na Implantação, configuração, locação e treinamento de Software de Recursos Humanos-RH, Tributos, Tesouraria, Libração de Diárias para atender às necessidades da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, no Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **EXTEC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Fevereiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na Implantação, configuração, locação e treinamento de Software de Recursos Humanos-RH, Tributos, Tesouraria, Libração de Diárias para atender às necessidades da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **EXTEC TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Fevereiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços na Implantação, configuração, locação e treinamento de Software de Recursos Humanos-RH, Tributos, Tesouraria, Libração de Diárias para atender às necessidades da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de informatização dos processos administrativos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde para que os serviços sejam executados com maior eficiência e segurança.

FORNECEDOR: Extec Tecnologia em Sistemas Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ELÉTRICA SILVA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.141.427/0001-02, com endereço comercial à Av. Centenário, nº 243, Mercado, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guajeru, no Valor Global de R\$ 6.526,10 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ELÉTRICA SILVA LTDA - ME. Guajeru-Ba, 01 de Fevereiro de 2013 - Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013**, para *Contratação de Empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa ELÉTRICA SILVA LTDA - ME. Valor Global do serviço de: R\$ 6.526,10 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Fevereiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de Empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guajeru*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Elétrico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guajeru para suprir as necessidades desta Administração nos primeiros dias de Gestão até que seja realizado o processo licitatório para aquisição destes materiais.

FORNECEDOR: Elétrica Silva Ltda - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 6.526,10 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.644.434/0001-36, com endereço comercial à Rua Nova, s/n, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*, no **Valor Global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)** dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 08 de Fevereiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA. Valor Global do serviço de: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 08 de Fevereiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de divulgação dos serviços prestados à comunidade e prestação de informação à população de Guajeru acerca da presente Gestão, sendo assim, mais um canal de comunicação entre a comunidade e a Administração.

FORNECEDOR: Associação Comunitária FM Guajeru-Ba.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **REDE CONNECT TELECOM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.664.949/0001-75, com endereço comercial à Praça do Mercado, nº 63, Centro, na cidade de Ibiassuê, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, no **Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2013, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **REDE CONNECT TELECOM LTDA - ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Fevereiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **REDE CONNECT TELECOM LTDA - ME**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Fevereiro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet) para movimentação de contas bancárias, alimentação de banco de dados de programas governamentais, download de documentos emitidos de forma online, etc., até que seja instaurado e formalizado o procedimento licitatório para contratação dos serviços.

FORNECEDOR: Rede Connect Telecom Ltda - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal